

EDITAL

Olga Maria Esteves De Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por motivo de instalação de dois ecopontos, em área atualmente destinada a estacionamento, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Após o dia 11 de junho de 2025 é proibido o estacionamento no primeiro lugar da Rua conselheiro Lobato, do lado esquerdo da via, após o entroncamento o acesso em túnel da Travessa Conselheiro Lobato.

- Após o dia 11 de junho de 2025 é proibido o estacionamento no lugar após a passadeira existente do lado direito da via no acesso nascente da rua Conselheiro Lobato à Travessa Conselheiro Lobato.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

